



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROJETO DE LEI Nº 169/2025

(DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA ANTONIO CARLOS MUNHOZ, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL SELLER.)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua ANTONIO CARLOS MUNHOZ, a atual Rua Projetada 15, localizada no Loteamento Residencial Seller, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 80.864, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 3 de novembro de 2025.

EMERSON PEREIRA
AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa homenagear o senhor Antônio Carlos Munhoz, cidadão votuporanguense nascido em 11 de julho de 1959, cuja vida foi marcada pela dedicação à educação, ao trabalho, à fé e ao compromisso comunitário. Formado em Ciências Físicas e Biológicas pelo Centro Universitário de Votuporanga, destacou-se pelo empenho intelectual e pelo respeito à construção do conhecimento, valores que, convenhamos, já tornam qualquer indivíduo merecedor de aplausos — e de uma rua com nome próprio.

Profissionalmente, atuou por duas décadas na antiga Telesp, desempenhando suas funções com ética, competência e responsabilidade, contribuindo para o desenvolvimento das telecomunicações em nossa cidade e região. Em tempos em que comunicação é tudo, ele ajudou a conectar pessoas quando “Wi-Fi” ainda era nome de banda futurista.

No âmbito religioso e comunitário, dedicou-se intensamente ao serviço cristão. Foi membro ativo da Igreja Assembleia de Deus – Ministério Belém, exercendo funções como diácono e tesoureiro, e posteriormente integrou a diretoria da Igreja Cristã Presbiteriana. Sua trajetória foi guiada por valores sólidos de solidariedade, fé e respeito ao próximo — princípios que, se estivessem em todas as esquinas, a cidade seria ainda melhor.

Casado com a pedagoga Solange dos Santos Lopes Munhoz, pai de três filhos: Matheus Lopes Munhoz, Miriã Carla Lopes Munhoz e Murilo Lopes Munhoz, e avô dedicado, Antônio Carlos construiu uma família pautada pelo caráter, pela fé e pelo afeto, sendo lembrado com respeito e admiração por todos que conviviam com ele.

Diante de sua contribuição à formação educacional, ao desenvolvimento local, à vida comunitária e espiritual e ao exemplo de cidadania, a denominação de via pública com seu nome constitui justa e merecida homenagem, perpetuando sua memória e inspirando as futuras gerações de Votuporanga.

EMERSON PEREIRA
AUTOR

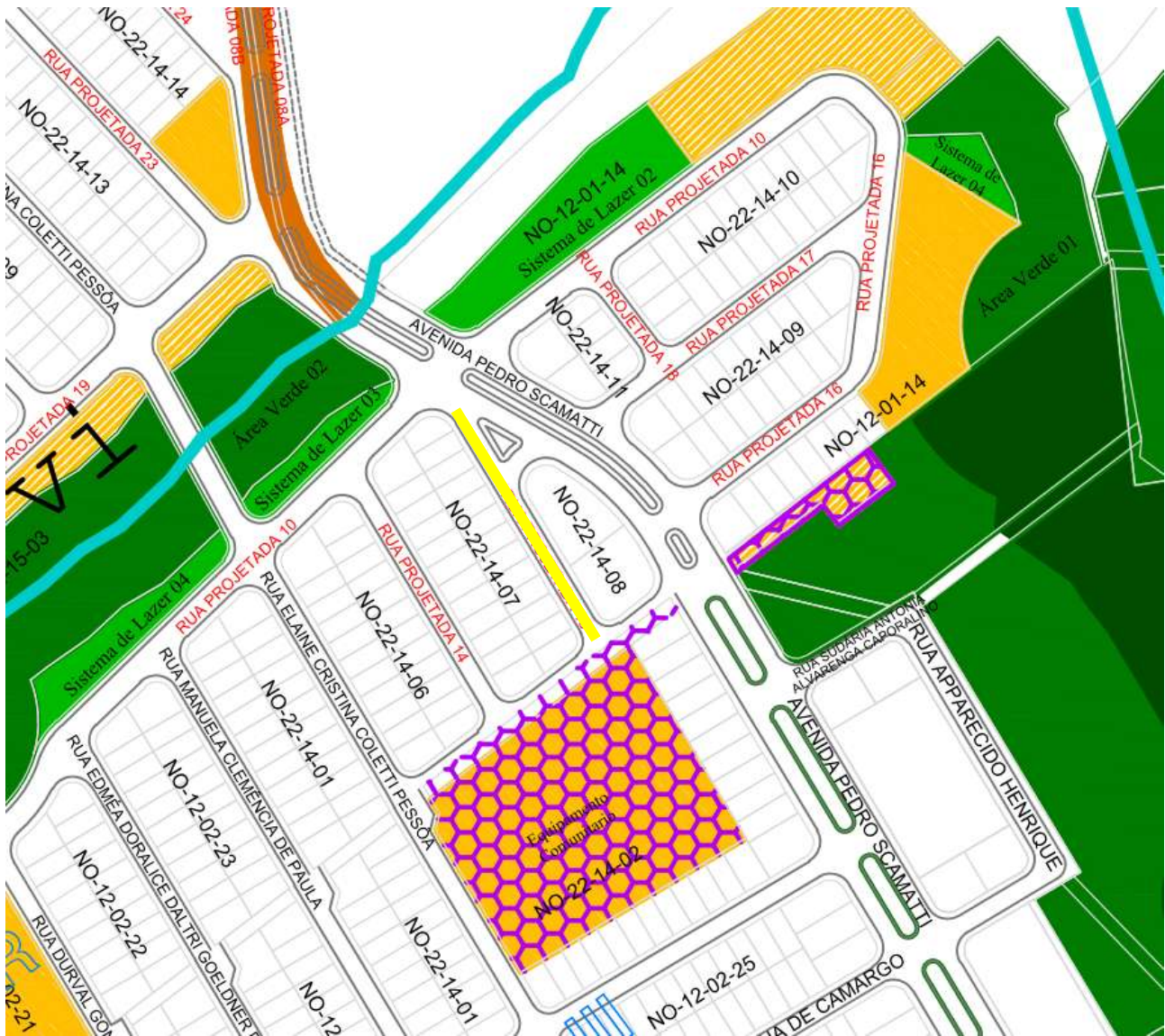
Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ANEXO ÚNICO

MODELO DE DECLARAÇÃO

Eu, EMERSON PEREIRA, portador do CPF nº 315.185.718-32, na qualidade de proponente da denominação de LOGRADOURO PÚBLICO, declaro, sob as penas da lei, que o homenageado, ANTONIO CARLOS MUNHOZ, não incide nas vedações contidas no art. 9º da Resolução nº 5, de 1º de outubro de 2024.

Declara ainda estar ciente de que a presente declaração poderá ser utilizada para fins de apuração de responsabilidade civil, administrativa e criminal, na hipótese de falsidade ideológica ou de omissão de informações relevantes.

Votuporanga, 3 de novembro de 2025

EMERSON PEREIRA
Vereador

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

